



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

O Poder Legislativo a serviço da comunidade

COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - PROJETO DE LEI N.º 193/2011

EMENTA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APP DA E.B.M DR. AROLDO CARNEIRO DE CARVALHO "

RELATOR: PAULO GLINSKI

1. Relatório.

A proposição em apreço tem o objeto de declarar de Utilidade Pública a APP da Escola Básica Municipal Benedito Therézio de Carvalho com sede e foro nesta cidades de Canoinhas/SC.

2. Fundamento e Voto do Relator

A proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta o Soberano Plenário para apreciação_____.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação em sessão realizada no dia 07/11/2011, presentes os Vereadores que a compõe, a vista do Voto do Vereador Relator, usando aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 193/2011, diante do que, encaminha a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 07 de novembro 2011.

É o parecer, s. m. j.

VER. CÉLIO GALESKI
Presidente

VER. WILSON PEREIRA
Vice-Presidente

VER. PAULO GLINSKI
Membro/Relator